CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 227/11

INDICO, regimentalmente, à Prof^a. Ana Maria Romanini Micheloni que, por especial contribuição a Adamantina, oficie a Presidenta Estadual do Fundo Social, Prof^a. Lú Alckmin, visando à destinação de duas padarias artesanais para Adamantina. Uma a ser utilizada pela Associação de Moradores do Jardim Adamantina; outra, para a Associação de Moradores do Jardim Bela Vista.

Informe-se a dinâmica presidenta estadual de que ambas as comunidades possuem espaço adequado para instalação dos equipamentos e contam com voluntários, inclusive padeiros, para os serviços de "fabricação" de pães, bolos e doces.

Outrossim, ressalte-se devidamente que as mencionadas instituições atendem dezenas de famílias não incluídas socialmente, carecendo, assim, de fontes alternativas de renda.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de junho de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental